



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 332/2025

SÚMULA: Exonera Suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GISLAINE MARIA MUNHOZ NEVES**, Suplente de Conselheiro Tutelar de Itamaracá, Gestão 2024/2027, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.950/2023 de 09 de maio de 2023 no Art. 59 § I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/08/2025 – Edição 3344